



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53
CONTROLADORIA GERAL

1

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO Nº 20/2023

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

ASSUNTO: RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS DO 2º (SEGUNDO)

QUADRIMESTRE DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2023.

1. Introdução.

Na qualidade de Controladora Geral do município de **VITÓRIA DO XINGU**, apresentamos o Relatório sobre as contas de Gestão da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**, relativo ao 2º (segundo) quadrimestre de 2023.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno.

CONTROLE INTERNO	
Nome: DERLILANE DA SILVA FURTADO DE SOUZA	
CPF: 012.237.662-50	
Endereço: RUA JOÃO BATISTA 2610	
Bairro: MUTIRÃO	CEP: 68.377-056
Cidade: ALTAMIRA	Estado: Pará
e-mail: lane.licita@gmail.com	Telefone: 93 991071484
Período de responsabilidade:	
Data do Início: 01/01/2023 Data do Fim: 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo ocupado: Controladoria Geral	
Ato de nomeação: Decreto nº 030/2021	
Data da nomeação no cargo: 04/01/2021	

3. Apresentação.

Por determinação do Art. 74 da CF/1988; Art. 59 da LEI COMPLEMENTAR nº101/2000, procede-se o envio ao TCM-PA, Tribunal de Contas dos Municípios, o presente Relatório do Controle Interno da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, parte integrante da prestação de contas do , referente ao 2º Quadrimestre do exercício de 2023. Considerando o cumprimento as exigências legais, destaca-se noutro aspecto que a missão do Controle Interno do Município ultrapassa a atribuição de fiscalizar, devendo atuar como órgão de orientação e apoio ao gestor, primando de forma previa, por tomadas de atos adequados e transparentes que tenham repercussão financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e contábil, onde serão analisados os atos de repercussão financeira e contábil e Administrativas, praticados pela Administração, por meio dos demonstrativos contábeis e relatórios disponibilizados a esse órgão de controle interno.

2



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53
CONTROLADORIA GERAL

4. Documentação.

O Relatório em questão foi realizado com base na apresentação dos documentos fornecidos pelo responsável contábil o Sr. José Nazareno de Araújo Júnior, com um acompanhamento diário no que se refere a despesas, tendo como base os procedimentos e os documentos relativos aos 3º e 4º bimestres do exercício de 2023, no período de 01/05/2023 até 31/08/2023.

5. Gestores e Responsáveis.

5.1- GESTOR

NOME:	MARCIO VIANA ROCHA
CPF:	802.264.422-68
PERIODO:	01/01/2021 A 31/12/2024
ENDEREÇO:	Vitória do Xingu/PA
TELEFONE:	(93) 9226-1504
E-MAIL:	

5.2- Contador.

NOME:	José Nazareno de Araújo Júnior
CPF:	105.647.052-68
PERIODO:	01/01/2023 à 31/12/2023
ENDEREÇO:	Cidade Nova VI – WE 70 nº 1032 – Coqueirinho, Ananindeua/PA
TELEFONE:	(91) 99230-1594
E-MAIL:	araujonazareno@gmail.com

5.3- Diretor do Dep. de Licitação e Contratos

NOME:	JOSE DE ARIMATEA ALVES BATISTA
CPF:	426.636.012-68
PERIODO:	01/01/2023 à 31/12/2023
ENDEREÇO:	RUA PARA, 3115 – UIRAPURU, ALTAMIRA/PA
TELEFONE:	(93)99189-8585
E-MAIL:	pmvx-ari@hotmail.com

5.4- Assessoria Jurídica.

NOME:	Paulo Viniciu Santos Medeiros
CPF:	011.619.362-03
PERIODO:	01/01/2023 à 31/12/2023
ENDEREÇO:	Rua tiradentes, nº 3105, bairro: independente II – Altamira/PA
TELEFONE:	93 991427303
E-MAIL:	paulovinicius.medeiros@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53
CONTROLADORIA GERAL

1. Receita.

A análise feita por este Controle Interno em relação à receita, foram realizadas tendo como base o acompanhamento da composição do execução orçamentária do 1º e 2º Bimestres, confrontando a Receita Prevista e a Efetiva arrecadação referente ao 2º Quadrimestre de 2023. Não havendo assim inversão na aplicação dos recursos oriundos dos programas.

2. Despesa.

O Controle Interno verificou que todos os gastos e despesas encontram-se devidamente autorizadas, pelos gestores e que os pagamentos das aquisições de Bens ou Serviço foram efetivados após a regular liquidação, em que se verificou a idoneidade dos documentos para a sua comprovação. Onde foram feitas as retenções dos tributos, nos casos em que o município tinha obrigação de fazê-lo.

3. Licitações, Dispensas, Inexigibilidades e Contratos.

Foram submetidos a este Controle Interno os processos acima mencionados após a apreciação da assessoria jurídica, para emissão de parecer em que se enfatizou a obrigatoriedade dos mesmos constarem no Portal dos Jurisdicionados devido sua relevância no cumprimento da lei de acesso a informação e pelo fato dos mesmos serem partes integrantes da prestação de contas.

4. Síntese das Análises realizadas.

Com base nos documentos e informações fornecidas a esta controladoria, no que diz respeito aos procedimentos concernentes a execução orçamentaria financeira e patrimonial, ressaltamos que todos os limites constitucionais foram cumpridos, tendo sua prestação de contas aprovada pelo conselho sempre priorizando os princípios que norteiam uma gestão transparente.

5. Considerações Finais.

Este Controle Interno conclui que as contas do **2º (segundo) Quadrimestre de 2023** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**, está de acordo com as resoluções, recomendações e legislação vigente, ***Revestido de todas as formalidades legais.***

Pelos atos e fatos a cima relatados a este Controle Interno no que se refere à legalidade dos atos concluo pela, ***regularidade da prestação de contas***, do 1º quadrimestre, salvo o melhor juízo, ciente de que os relatos estão sujeitos à comprovação por todos os meios legais admitidos. Ressaltando que a opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria, nem tão pouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Vitória do Xingu-PA, 31 de agosto de 2023.

DERLILANE DA SILVA
FURTADO DE
SOUZA:01223766250

Assinado de forma digital por
DERLILANE DA SILVA FURTADO DE
SOUZA:01223766250
Dados: 2023.09.29 12:11:08 -03'00'



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53
CONTROLADORIA GERAL

1

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO Nº 22/2023

ORGÃO: FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS DO 2º (SEGUNDO)

QUADRIMESTRE DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2023.

1. Introdução.

Na qualidade Controladora Geral do município de **VITÓRIA DO XINGU**, apresentamos o Relatório sobre as contas de Gestão do **FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, relativo ao 2º (segundo) quadrimestre de 2023.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno.

CONTROLE INTERNO	
Nome: DERLILANE DA SILVA FURTADO DE SOUZA	
CPF: 012.237.662-50	
Endereço: RUA JOÃO BATISTA 2610	
Bairro: MUTIRÃO	CEP: 68.377-056
Cidade: ALTAMIRA	Estado: Pará
e-mail: lane.licita@gmail.com	Telefone: 93 991071484
Período de responsabilidade:	
Data do Início: 01/01/2023 Data do Fim: 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Nome do cargo ocupado: Controladoria Geral	
Ato de nomeação: Decreto nº 030/2021	
Data da nomeação no cargo: 04/01/2021	

3. Apresentação.

Por determinação do Art. 74 da CF/1988; Art. 59 da LEI COMPLEMENTAR nº101/2000, procede-se o envio ao TCM-PA, Tribunal de Contas dos Municípios, o presente Relatório do Controle Interno da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, parte integrante da prestação de contas do , referente ao 2º Quadrimestre do exercício de 2023. Considerando o cumprimento as exigências legais, destaca-se noutro aspecto que a missão do Controle Interno do Município ultrapassa a atribuição de fiscalizar, devendo atuar como órgão de orientação e apoio ao gestor, primando de forma previa, por tomadas de atos adequados e transparentes que tenham repercussão financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e contábil, onde serão analisados os atos de repercussão financeira e contábil e Administrativas, praticados pela Administração, por meio dos demonstrativos contábeis e relatórios disponibilizados a esse órgão de controle interno.

2



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53
CONTROLADORIA GERAL

4. Documentação.

O Relatório em questão foi realizado com base na apresentação dos documentos fornecidos pelo responsável contábil o Sr. José Nazareno de Araújo Júnior, com um acompanhamento diário no que se refere a despesas, tendo como base os procedimentos e os documentos relativos aos 3º e 4º bimestres do exercício de 2023, no período de 01/05/2023 até 31/08/2023.

5. Gestores e Responsáveis.

5.1- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME:	GRIMARIOS REIS NETO
CPF:	392.071.452-00
PERIODO:	01/01/2023 até 31/12/2023
ENDEREÇO:	Rua José Porfirio Neto nº 1232 – Vitória do Xingu/PA
TELEFONE:	(93) 99230-5087
E-MAIL:	greisneto1@gmail.com

5.2- Contador.

NOME:	José Nazareno de Araújo Júnior
CPF:	105.647.052-68
PERIODO:	01/01/2023 até 31/12/2023
ENDEREÇO:	Cidade Nova VI – WE 70 nº 1032 – Coqueirinho, Ananindeua/PA
TELEFONE:	(91) 99230-1594
E-MAIL:	araujonazareno@gmail.com

5.3- Diretor do Dep. de Licitação e Contratos

NOME:	JOSE DE ARIMATEA ALVES BATISTA
CPF:	426.636.012-68
PERIODO:	01/01/2023 à 31/12/2023
ENDEREÇO:	RUA PARA, 3115 – UIRAPURU, ALTAMIRA/PA
TELEFONE:	(93)99189-8585
E-MAIL:	pmvx-ari@hotmail.com

5.4- Assessoria Jurídica.

NOME:	Paulo Viniciu Santos Medeiros
CPF:	011.619.362-03
PERIODO:	01/01/2023 até 31/12/2023
ENDEREÇO:	Rua tiradentes, nº 3105, bairro: independente II – Altamira/PA
TELEFONE:	93 991427303
E-MAIL:	paulovinicius.medeiros@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53
CONTROLADORIA GERAL

1. Receita.

A análise feita por este Controle Interno em relação à receita, foram realizadas tendo como base o acompanhamento da composição do execução orçamentária do 3º e 4º Bimestres, confrontando a Receita Prevista e a Efetiva arrecadação referente ao 2º Quadrimestre de 2023. Não havendo assim inversão na aplicação dos recursos oriundos dos programas.

2. Despesa.

O Controle Interno verificou que todos os gastos e despesas encontram-se devidamente autorizadas, pelos gestores e que os pagamentos das aquisições de Bens ou Serviço foram efetivados após a regular liquidação, em que se verificou a idoneidade dos documentos para a sua comprovação. Onde foram feitas as retenções dos tributos, nos casos em que o município tinha obrigação de fazê-lo.

3. Licitações, Dispensas, Inexigibilidades e Contratos.

Foram submetidos a este Controle Interno os processos acima mencionados após a apreciação da assessoria jurídica, para emissão de parecer em que se enfatizou a obrigatoriedade dos mesmos constarem no Portal dos Jurisdicionados devido sua relevância no cumprimento da lei de acesso a informação e pelo fato dos mesmos serem partes integrantes da prestação de contas.

4. Síntese das Análises realizadas.

Com base nos documentos e informações fornecidas a esta controladoria, no que diz respeito aos procedimentos concernentes a execução orçamentaria financeira e patrimonial, ressaltamos que todos os limites constitucionais foram cumpridos, tendo sua prestação de contas aprovada pelo conselho sempre priorizando os princípios que norteiam uma gestão transparente.

5. Considerações Finais.

Este Controle Interno conclui que as contas do **2º (segundo) Quadrimestre de 2023** do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, está de acordo com as resoluções, recomendações e legislação vigente. **Revestido de todas as formalidades legais.**

Pelos atos e fatos a cima relatados a este Controle Interno no que se refere à legalidade dos atos concluo pela, **regularidade da prestação de contas**, do 2º quadrimestre, salvo o melhor juízo, ciente de que os relatos estão sujeitos à comprovação por todos os meios legais admitidos. Ressaltando que a opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria, nem tão pouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Vitória do Xingu-PA, 31 de agosto de 2023.

DERLILANE DA SILVA
FURTADO DE
SOUZA:01223766250

Assinado de forma digital por
DERLILANE DA SILVA FURTADO DE
SOUZA:01223766250
Dados: 2023.09.29 12:13:15 -03'00'



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53
CONTROLADORIA GERAL

1

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO Nº 21/2023

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

UG: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ASSUNTO: RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS DO 2º (SEGUNDO)
QUADRIMESTRE DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2023.**

1. Introdução.

Na qualidade Controladora Geral do município de Vitória do Xingu/PA, apresentamos o Relatório sobre as contas de Gestão do **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, relativo ao 2º quadrimestre de 2023.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno.

CONTROLE INTERNO	
Nome: DERLILANE DA SILVA FURTADO DE SOUZA	
CPF: 012.237.662-50	
Endereço: RUA JOÃO BATISTA, 2610	
Bairro: MUTIRÃO	CEP: 68.377-056
Cidade: ALTAMIRA	Estado: Pará
e-mail: lane.licita@gmail.com	Telefone: 93 99107-1484
Período de responsabilidade:	
Data do Início: 01/01/2023 Data do Fim: 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo ocupado: Controladoria Geral	
Ato de nomeação: Decreto nº 030/2021	
Data da nomeação no cargo: 04/01/2021	

3. Apresentação.

Por determinação do Art. 74 da CF/1988; Art. 59 da LEI COMPLEMENTAR nº101/2000, procede-se o envio ao TCM-PA, Tribunal de Contas dos Municípios, o presente Relatório do Controle Interno da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, parte integrante da prestação de contas do **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, referente ao 2º (segundo) Quadrimestre do exercício de 2023. Considerando o cumprimento as exigências legais, destaca-se noutro aspecto que a missão do Controle Interno do Município ultrapassa a atribuição de fiscalizar, devendo atuar como órgão de orientação e apoio ao gestor, primando de forma previa, por tomadas de atos adequados e transparentes que tenham repercussão financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e contábil, onde serão analisados os atos de repercussão financeira e contábil e Administrativas, praticados pela Administração, por meio dos demonstrativos contábeis e relatórios disponibilizados a esse órgão de controle interno.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53
CONTROLADORIA GERAL

4. Documentação.

O Relatório em questão foi realizado com base na apresentação dos documentos fornecidos pelo responsável contábil o Sr. José Nazareno de Araújo Júnior, com um acompanhamento diário no que se refere a despesas, tendo como base os procedimentos e os documentos relativos aos 3º e 4º bimestres do exercício de 2023, no período de 01/05/2023 até 31/08/2023.

5. Gestores e Responsáveis.

5.1- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME:	SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO
CPF:	153.353.992-87
PERIODO:	01/01/2023 à 31/12/2023
ENDEREÇO:	Rua Marcos Davi Gama S/N, Bairro Vitória 1, Vitória do Xingu/PA
TELEFONE:	(93) 98408-3753
E-MAIL:	Samuelportilho40@gmail.com

5.2- Contador.

NOME:	JOSÉ NAZARENO DE ARAUJO JÚNIOR
CPF:	105.647.052-68
PERIODO:	01/01/2023 à 31/12/2023
ENDEREÇO:	CIDADE NOVA VI, WE 70 Nº 1032 – COQUEIRINHO, ANANIDEUA/PA
TELEFONE:	(91) 99230-1594
E-MAIL:	araujonazareno@gmail.com

5.3- Diretor do Dep. de Licitação e Contratos

NOME:	JOSE DE ARIMATEA ALVES BATISTA
CPF:	426.636.012-68
PERIODO:	01/01/2023 à 31/12/2023
ENDEREÇO:	RUA PARA, 3115 – UIRAPURU, ALTAMIRA/PA
TELEFONE:	(93)99189-8585
E-MAIL:	pmvx-ari@hotmail.com

5.4- Assessoria Jurídica.

NOME:	PAULO VINICIU SANTOS MEDEIROS
CPF:	011.619.362-03
PERIODO:	01/01/2023 à 31/12/2023
ENDEREÇO:	RUA TIRADENTES, Nº 3105, BAIRRO INDEPENDENTE II – ALTAMIRA/PA
TELEFONE:	(93) 99142-7306
E-MAIL:	paulovinicius.medeiros@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53
CONTROLADORIA GERAL

1. Receita.

A análise feita por este Controle Interno em relação à receita, foram realizadas tendo como base o acompanhamento da composição da execução orçamentária do 3º e 4º Bimestres, confrontando a Receita Prevista e a Efetiva arrecadação referente ao 2º Quadrimestre de 2023. Não havendo assim inversão na aplicação dos recursos oriundos dos programas.

2. Despesa.

O Controle Interno verificou que todos os gastos e despesas encontram-se devidamente autorizadas, pelos gestores e que os pagamentos das aquisições de Bens ou Serviço foram efetivados após a regular liquidação, em que se verificou a idoneidade dos documentos para a sua comprovação. Onde foram feitas as retenções dos tributos, nos casos em que o município tinha obrigação de fazê-lo.

3. Licitações, Dispensas, Inexigibilidades e Contratos.

Foram submetidos a este Controle Interno os processos acima mencionados após a apreciação da assessoria jurídica, para emissão de parecer em que se enfatizou a obrigatoriedade dos mesmos constarem no Portal dos Jurisdicionados devido sua relevância no cumprimento da lei de acesso a informação e pelo fato dos mesmos serem partes integrantes da prestação de contas.

4. Síntese das Análises realizadas.

Com base nos documentos e informações fornecidas a esta controladoria, no que diz respeito aos procedimentos concernentes a execução orçamentária financeira e patrimonial, ressaltamos que todos os limites constitucionais foram cumpridos, tendo sua prestação de contas aprovada pelo conselho sempre priorizando os princípios que norteiam uma gestão transparente.

5. Considerações Finais.

Este Controle Interno conclui que as contas do **2º (segundo) Quadrimestre de 2023 do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** estão de acordo com as resoluções, recomendações e legislação vigente, **Revestido de todas as formalidades legais.**

Pelos atos e fatos a cima relatados a este Controle Interno no que se refere à legalidade dos atos concluo pela, **regularidade da prestação de contas**, do 2º quadrimestre, salvo o melhor juízo, ciente de que os relatos estão sujeitos à comprovação por todos os meios legais admitidos. Ressaltando que a opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria, nem tão pouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Vitória do Xingu-PA, 31 de agosto de 2023.


DERLILANE DA SILVA FURTADO
DE SOUZA:01223766250

Assinado de forma digital por DERLILANE
DA SILVA FURTADO DE
SOUZA:01223766250
Dados: 2023.09.29 12:11:54 -03'00'



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53
CONTROLADORIA GERAL

1

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO Nº 23/2023

ORGÃO: FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS DO 2º (SEGUNDO)

QUADRIMESTRE DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2023.

1. Introdução.

Na qualidade Controladora Geral do município de **VITÓRIA DO XINGU**, apresentamos o Relatório sobre as contas de Gestão do **FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, relativo ao 2º (segundo) quadrimestre de 2023.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno.

CONTROLE INTERNO	
Nome: DERLILANE DA SILVA FURTADO DE SOUZA	
CPF: 012.237.662-50	
Endereço: RUA JOÃO BATISTA, 2610	
Bairro: MUTIRÃO	CEP: 68.377-056
Cidade: ALTAMIRA	Estado: Pará
e-mail: lane.licita@gmail.com	Telefone: 93 991071484
Período de responsabilidade:	
Data do Início: 01/01/2023 Data do Fim: 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo ocupado: Controladoria Geral	
Ato de nomeação: Decreto nº 030/2021	
Data da nomeação no cargo: 04/01/2021	

3. Apresentação.

Por determinação do Art. 74 da CF/1988; Art. 59 da LEI COMPLEMENTAR nº101/2000, procede-se o envio ao TCM-PA, Tribunal de Contas dos Municípios, o presente Relatório do Controle Interno da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, parte integrante da prestação de contas do , referente ao 2º Quadrimestre do exercício de 2023. Considerando o cumprimento as exigências legais, destaca-se noutro aspecto que a missão do Controle Interno do Município ultrapassa a atribuição de fiscalizar, devendo atuar como órgão de orientação e apoio ao gestor, primando de forma previa, por tomadas de atos adequados e transparentes que tenham repercussão financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e contábil, onde serão analisados os atos de repercussão financeira e contábil e Administrativas, praticados pela Administração, por meio dos demonstrativos contábeis e relatórios disponibilizados a esse órgão de controle interno.

2



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53
CONTROLADORIA GERAL

4. Documentação.

O Relatório em questão foi realizado com base na apresentação dos documentos fornecidos pelo responsável contábil o Sr. José Nazareno de Araújo Júnior, com um acompanhamento diário no que se refere a despesas, tendo como base os procedimentos e os documentos relativos aos 3º e 4º bimestres do exercício de 2023, no período de 01/05/2023 até 31/08/2023.

5. Gestores e Responsáveis.

5.1- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME:	AGDA CRISTINA MARIA ALVES
CPF:	639.672.942-34
PERIODO:	01/01/2023 a 31/12/2023
ENDEREÇO:	VITÓRIA DO XINGU/PA
TELEFONE:	(93) 99127-4949
E-MAIL:	agdacristinam@gmail.com

5.2- Contador.

NOME:	José Nazareno de Araújo Júnior
CPF:	105.647.052-68
PERIODO:	01/01/2023 a 31/12/2023
ENDEREÇO:	Cidade Nova VI – WE 70 nº 1032 – Coqueirinho, Ananindeua/PA
TELEFONE:	(91) 99230-1594
E-MAIL:	araujonazareno@gmail.com

5.3- Diretor do Dep. de Licitação e Contratos

NOME:	JOSE DE ARIMATEA ALVES BATISTA
CPF:	426.636.012-68
PERIODO:	01/01/2023 à 31/12/2023
ENDEREÇO:	RUA PARA, 3115 – UIRAPURU, ALTAMIRA/PA
TELEFONE:	(93)99189-8585
E-MAIL:	pmvx-ari@hotmail.com

5.4- Assessoria Jurídica.

NOME:	Paulo Viniciu Santos Medeiros
CPF:	011.619.362-03
PERIODO:	01/01/2023 à 31/12/2023
ENDEREÇO:	Rua tiradentes, nº 3105, bairro: independente II – Altamira/PA
TELEFONE:	93 991427303
E-MAIL:	paulovinicius.medeiros@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53
CONTROLADORIA GERAL

1. Receita.

A análise feita por este Controle Interno em relação à receita, foram realizadas tendo como base o acompanhamento da composição de execução orçamentária do 3º e 4º Bimestres, confrontando a Receita Prevista e a Efetiva arrecadação referente ao 2º Quadrimestre de 2023. Não havendo assim inversão na aplicação dos recursos oriundos dos programas.

2. Despesa.

O Controle Interno verificou que todos os gastos e despesas encontram-se devidamente autorizadas, pelos gestores e que os pagamentos das aquisições de Bens ou Serviço foram efetivados após a regular liquidação, em que se verificou a idoneidade dos documentos para a sua comprovação. Onde foram feitas as retenções dos tributos, nos casos em que o município tinha obrigação de fazê-lo.

3. Licitações, Dispensas, Inexigibilidades e Contratos.

Foram submetidos a este Controle Interno os processos acima mencionados após a apreciação da assessoria jurídica, para emissão de parecer em que se enfatizou a obrigatoriedade dos mesmos constarem no Portal dos Jurisdicionados devido sua relevância no cumprimento da lei de acesso a informação e pelo fato dos mesmos serem partes integrantes da prestação de contas.

4. Síntese das Análises realizadas.

Com base nos documentos e informações fornecidas a esta controladoria, no que diz respeito aos procedimentos concernentes a execução orçamentaria financeira e patrimonial, ressaltamos que todos os limites constitucionais foram cumpridos, tendo sua prestação de contas aprovada pelo conselho sempre priorizando os princípios que norteiam uma gestão transparente.

5. Considerações Finais.

Este Controle Interno conclui que as contas do 2º **(segundo) Quadrimestre de 2023** do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**, está de acordo com as resoluções, recomendações e legislação vigente. ***Revestido de todas as formalidades legais.***

Pelos atos e fatos a cima relatados a este Controle Interno no que se refere à legalidade dos atos concluo pela, ***regularidade da prestação de contas***, do 2º quadrimestre, salvo o melhor juízo, ciente de que os relatos estão sujeitos à comprovação por todos os meios legais admitidos. Ressaltando que a opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria, nem tão pouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Vitória do Xingu-PA, 31 de agosto de 2023.

DERLILANE DA SILVA
FURTADO DE
SOUZA:01223766250

Assinado de forma digital por
DERLILANE DA SILVA FURTADO
DE SOUZA:01223766250
Dados: 2023.09.29 12:13:45 -03'00'



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53
CONTROLADORIA GERAL

1

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO Nº 24/2023

ORGÃO: FMMA – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ASSUNTO: RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS DO 2º (SEGUNDO)

QUADRIMESTRE DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2023.

1. Introdução.

Na qualidade Controladora Geral do município de **VITÓRIA DO XINGU**, apresentamos o Relatório sobre as contas de Gestão do **FMMA – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, relativo ao 2º (segundo) quadrimestre de 2023.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno.

CONTROLE INTERNO	
Nome: DERLILANE DA SILVA FURTADO DE SOUZA	
CPF: 012.237.662-50	
Endereço: RUA JOÃO BATISTA 2610	
Bairro: MUTIRÃO	CEP: 68.377-056
Cidade: ALTAMIRA	Estado: Pará
e-mail: lane.licita@gmail.com	Telefone: 93 991071484
Período de responsabilidade:	
Data do Início: 01/01/2023 Data do Fim: 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM () NÃO
Nome do cargo ocupado: Controladoria Geral	
Ato de nomeação: Decreto nº 030/2021	
Data da nomeação no cargo: 04/01/2021	

3. Apresentação.

Por determinação do Art. 74 da CF/1988; Art. 59 da LEI COMPLEMENTAR nº101/2000, procede-se o envio ao TCM-PA, Tribunal de Contas dos Municípios, o presente Relatório do Controle Interno da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, parte integrante da prestação de contas do , referente ao 2º Quadrimestre do exercício de 2023. Considerando o cumprimento as exigências legais, destaca-se noutro aspecto que a missão do Controle Interno do Município ultrapassa a atribuição de fiscalizar, devendo atuar como órgão de orientação e apoio ao gestor, primando de forma previa, por tomadas de atos adequados e transparentes que tenham repercussão financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e contábil, onde serão analisados os atos de repercussão financeira e contábil e Administrativas, praticados pela Administração, por meio dos demonstrativos contábeis e relatórios disponibilizados a esse órgão de controle interno.

2



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53
CONTROLADORIA GERAL

4. Documentação.

O Relatório em questão foi realizado com base na apresentação dos documentos fornecidos pelo responsável contábil o Sr. José Nazareno de Araújo Júnior, com um acompanhamento diário no que se refere a despesas, tendo como base os procedimentos e os documentos relativos aos 3º e 4º bimestres do exercício de 2023, no período de 01/05/2023 até 31/08/2023.

5. Gestores e Responsáveis.

5.1- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

NOME:	CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN
CPF:	661.277.692-72
PERIODO:	01/01/2023 a 31/12/2023
ENDEREÇO:	VITÓRIA DO XINGU/PA
TELEFONE:	(93) 99146-0182
E-MAIL:	cinthiavtx@gmail.com

5.2- Contador.

NOME:	José Nazareno de Araújo Júnior
CPF:	105.647.052-68
PERIODO:	01/01/2023 a 31/12/2023
ENDEREÇO:	Cidade Nova VI – WE 70 nº 1032 – Coqueirinho, Ananindeua/PA
TELEFONE:	(91) 99230-1594
E-MAIL:	araujonazareno@gmail.com

5.3- Diretor do Dep. de Licitação e Contratos

NOME:	JOSE DE ARIMATEA ALVES BATISTA
CPF:	426.636.012-68
PERIODO:	01/01/2023 à 31/12/2023
ENDEREÇO:	RUA PARA, 3115 – UIRAPURU, ALTAMIRA/PA
TELEFONE:	(93)99189-8585
E-MAIL:	pmvx-ari@hotmail.com

5.4- Assessoria Jurídica.

NOME:	Paulo Viniciu Santos Medeiros
CPF:	011.619.362-03
PERIODO:	01/01/2023 à 31/12/2023
ENDEREÇO:	Rua tiradentes, nº 3105, bairro: independente II – Altamira/PA
TELEFONE:	93 991427303
E-MAIL:	paulovinicius.medeiros@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53
CONTROLADORIA GERAL

1. Receita.

A análise feita por este Controle Interno em relação à receita, foram realizadas tendo como base o acompanhamento da composição do execução orçamentária do 3º e 4º Bimestres, confrontando a Receita Prevista e a Efetiva arrecadação referente ao 2º Quadrimestre de 2023. Não havendo assim inversão na aplicação dos recursos oriundos dos programas.

2. Despesa.

O Controle Interno verificou que todos os gastos e despesas encontram-se devidamente autorizadas, pelos gestores e que os pagamentos das aquisições de Bens ou Serviço foram efetivados após a regular liquidação, em que se verificou a idoneidade dos documentos para a sua comprovação. Onde foram feitas as retenções dos tributos, nos casos em que o município tinha obrigação de fazê-lo.

3. Licitações, Dispensas, Inexigibilidades e Contratos.

Foram submetidos a este Controle Interno os processos acima mencionados após a apreciação da assessoria jurídica, para emissão de parecer em que se enfatizou a obrigatoriedade dos mesmos constarem no Portal dos Jurisdicionados devido sua relevância no cumprimento da lei de acesso a informação e pelo fato dos mesmos serem partes integrantes da prestação de contas.

4. Síntese das Análises realizadas.

Com base nos documentos e informações fornecidas a esta controladoria, no que diz respeito aos procedimentos concernentes a execução orçamentaria financeira e patrimonial, ressaltamos que todos os limites constitucionais foram cumpridos, tendo sua prestação de contas aprovada pelo conselho sempre priorizando os princípios que norteiam uma gestão transparente.

5. Considerações Finais.

Este Controle Interno conclui que as contas do 2º **(segundo) Quadrimestre de 2023** do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**, está de acordo com as resoluções, recomendações e legislação vigente. ***Revestido de todas as formalidades legais.***

Pelos atos e fatos a cima relatados a este Controle Interno no que se refere à legalidade dos atos concluo pela, ***regularidade da prestação de contas***, do 2º quadrimestre, salvo o melhor juízo, ciente de que os relatos estão sujeitos à comprovação por todos os meios legais admitidos. Ressaltando que a opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria, nem tão pouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Vitória do Xingu-PA, 31 de agosto de 2023.

DERLILANE DA SILVA
FURTADO DE
SOUZA:01223766250

Assinado de forma digital por
DERLILANE DA SILVA FURTADO DE
SOUZA:01223766250
Dados: 2023.09.29 12:12:30 -03'00'